

RESOLUÇÃO Nº 06

Atualiza os subsídios do Prefeito

A Mesa **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Parágrafo Único do Artigo Único da Emenda Constitucional nº 11, de 09 de novembro de 1979 e Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º – Os subsídios e a representação do prefeito Municipal de Araxá, passam a ser os seguintes:

Subsídio Mensal	Cr\$ 47.250,00
Representação Mensal	Cr\$ 31.500,00
Total	Cr\$ 78.750,00

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do presente exercício e do exercício de 1980.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos à data da Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 1.979.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária